



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 544 /2026/DLEG

Uruguaiana, 31 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Solicitação de providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção aos Requerimentos nºs 423, 425, 427, 429 e 431 da Vereadora Stella Luzardo Alves, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, a realização de patrolamento nas Ruas indicadas:

a) General Vitorino, no trecho compreendido entre as ruas Pinheiro Machado e Adir Mascia;

b) Treze de Maio, no trecho compreendido entre a Rua Adir Máscia até a Rua L, com saída para o posto de gasolina Manos;

c) Umbelino Francisco Gomes, no trecho compreendido entre a Travessa 70 e a Rua Cabo Luiz Quevedo;

d) Albertino Pires, no trecho compreendido entre as ruas Padre Anchieta e Estilac Leal;

e) General Canabarro, no trecho compreendido entre as ruas Eustáquio Ormazabal e Aleixo Wurlod.

2. Os trechos mencionados encontram-se em condições precárias de circulação, com irregularidades no leito da via que dificultam o trânsito de veículos e pedestres, especialmente em dias de chuva.

3. A realização do patrolamento é medida necessária para garantir melhores condições de mobilidade, segurança e qualidade de vida aos moradores da região.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente